

Ex. de ar.
11/10/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 336000-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Denomina de **Rua Maria das Dores Soares** o Beco Servidão B, paralelo à Rodovia Neves, na propriedade de Benedito José Camelo em Tapera, neste Município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

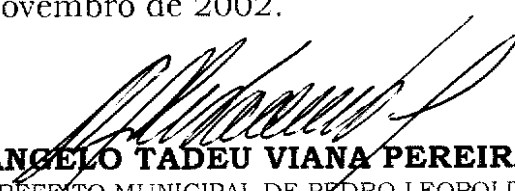
Art. 1º - Fica denomina de Rua Maria das Dores Soares o Beco Servidão “B” na propriedade de Benedito José Camelo em Tapera neste Município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura se incumbirá de sua identificação, bem como da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 18 de novembro de 2002.


ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA

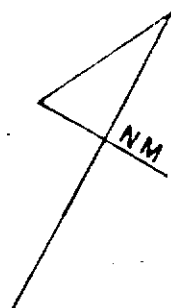
20102

Albano



ROD. P. LEOPOLDO / RIB. D.

CRISTIANO DE TAL



BENEDITO JOSE CAMELO

OSVALDO DE TAL

BENEDITO JOSE